

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a PORTARIA Nº. 177/14.02.2024, publicada no DOE Nº.35.714/16.02.2024**, referente ao servidor DEUZENEI DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 54192835/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.  
**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 04.03.2024 A 18.03.2024.  
**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 21.03.2024 A 04.04.2024.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2024.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1048444

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 107/2024 – CPPAD/NC/SESPA  
Belém/PA, 19 de fevereiro de 2024.

Ilma. Sra.  
Gabriela Almeida Pantoja  
Nesta,  
Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída em PORTARIA Nº 1026, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, que apura dentre outras irregularidades, a constante no Processo Administrativo nº 2022/1208637, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito que este Colegiado Processante em busca da verdade real dos fatos e em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, deliberou pela coleta de DEPOIMENTO, conforme cronograma abaixo:

| Data       | Nome                        | Hora |
|------------|-----------------------------|------|
| 25/03/2024 | Wendell Medeiros            | 09h  |
|            | Denise Soares da S. Ramalho | 10h  |
|            | Dirceu de Oliveira Barbosa  | 11h  |

Comunico que, em querendo comparecer, as audiências supra serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Nível Central/SESPA, sito na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar - Marco, Belém/PA.  
Flávio Henrique Leonardi Franco  
Presidente da CPAD nº 2022/1208637- NC/SESPA

Protocolo: 1047933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 303 DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2076273.  
RESOLVE:  
Autorizar o afastamento do servidor JOSE GUILHERME FARES GADELHA, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, Id. Funcional nº 5444420/3, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 02/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/03/2024.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 304 DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2076877.  
RESOLVE:  
Autorizar o afastamento da servidora LAURA CASSIA DE SOUSA MACIEL GONCALVES, ocupante do cargo de Agente administrativo, Id. Funcional nº 5955381/2, lotada no Divisão de Vigilância a Saúde, a contar de 01/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/03/2024.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 305 DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066431 01 55 2024 1 00171 121 0120774 86.  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES, Id. Funcional nº 5966051/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no

Laboratório Central, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 02 de março de 2024 a 21 de março de 2024.  
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2024.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/03/2024.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1047946

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.  
- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.  
- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.  
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.  
- Considerando a Resolução CIR Marajó II, nº 04 de 07 de fevereiro de 2024, que aprova o pleito de mudança de tipologia de 03 (três) Equipes de Saúde da Família (ESF) para 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), do Município de Anajás/PA.  
- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó II, nº 04 de 07 de fevereiro de 2024, que aprova o pleito de mudança de tipologia de 03 (três) Equipes de Saúde da Família (ESF) para 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), do Município de Anajás/PA, conforme anexo desta Resolução:  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 21 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa  
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.  
ANEXO

| eSFR                                                   | Quantidade | Código do INE   |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Credenciamento de uma nova equipe                      | -          | -               |
| Mudança de tipo de equipe                              | 3          | ESF: 0000017477 |
|                                                        |            | ESF: 0001679813 |
|                                                        |            | ESF: 0001679805 |
| Ampliação (Adequação à PORTARIA Nº 837, de 09/05/2014) | -          | -               |
| <b>Componentes Extras:</b>                             |            |                 |
| Unidade de Apoio                                       | 4          | ESF: 0000017477 |
|                                                        | 4          | ESF: 0001679813 |
|                                                        | 4          | ESF: 0001679805 |
| Embarcação                                             | 1          | ESF: 0000017477 |
|                                                        | 1          | ESF: 0001679813 |
|                                                        | 1          | ESF: 0001679805 |
| Microscopista                                          | 12         | ESF: 0000017477 |
|                                                        | 12         | ESF: 0001679813 |
|                                                        | 12         | ESF: 0001679805 |
| Auxiliar ou Técnico de Enfermagem                      | 4          | ESF: 0000017477 |
|                                                        | 4          | ESF: 0001679813 |
|                                                        | 4          | ESF: 0001679805 |
| Agente Comunitário de Saúde                            | -          | ESF: 0000017477 |
|                                                        | -          | ESF: 0001679813 |
|                                                        | -          | ESF: 0001679805 |
| Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal                     | -          | -               |